

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 041 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 31.mai.2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.239-2023/2024 – Indeferir o protesto apresentado pelo Carnide Clube ao jogo 5124, que em 20.abr.24 disputaram com o Estoril BC para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

P.252-2023/2024 – Deferir o protesto, mandando repetir o jogo, apresentado pelo Santarém BC ao jogo 3327, que em 25.abr.24 disputaram com o Paço d'Arcos para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 28.mai.24 deliberou:

P.289-2023/2024 – Castigar a atleta SOFIA ALVES MORAIS, licença 238535 do Maia Basket Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5416 que em 26.mai.24 o Maia BC e o CPN disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Femininos.

P.290-2023/2024 – Castigar o atleta ALBERTO SALAZAR FERNANDES ANTUNES SILVA, licença 263369 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.291-2023/2024 – Castigar o atleta GONÇALO ALMEIDA SOARES, licença 166730 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.292-2023/2024 – Castigar o atleta GONÇALO MARIA CARREIRA DA FONSECA, licença 171431 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.293-2023/2024 – Castigar o atleta MIGUEL ALEXANDRE MACEDO BERNARDO, licença 186507 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.294-2023/2024 – Castigar o atleta FRANCISCO VALADARES, licença 253541 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.295-2023/2024 – Castigar o atleta PAULO GARRIDO RODRIGUES DOS SANTOS, licença 269069 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



P.296-2023/2024 – Castigar o atleta DANIEL REAL RODRIGUES, licença 246287 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.297-2023/2024 – Castigar o atleta FREDERICO DE MILNE E CARMO RAMALHO, licença 221321 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.298-2023/2024 – Castigar o atleta JORGE RAFAEL DA COSTA ALBINO, licença 260292 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.299-2023/2024 – Castigar o atleta MANUEL ANTÓNIO BORGES TAVARES VEIGA, licença 235683 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.300-2023/2024 – Castigar o atleta MARTIM E SÁ GIL DOS SANTOS, licença 214802 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.301-2023/2024 – Castigar o atleta HÉLDER JOVANE MOREIRA VAZ, licença 269044 do Carnide Clube, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM JOGO, ao abrigo do art.º 38º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.302-2023/2024 – Castigar o seccionista NUNO RICARDO ANTUNES RODRIGUES, licença 11282 do Carnide Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.304-2023/2024 – Castigar o atleta IDULINO DE BARROS, licença 264031 do Portimonense Sporting Clube, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A DOIS JOGOS, ao abrigo do n.º 1 do art.º 38º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.305-2023/2024 – Castigar o técnico de equipamentos HÉLVIO LUCAS MATEUS MATARI, licença 14058 do Portimonense Sporting Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5351 que em 25.mai.24 o Carnide e o Portimonense disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.306-2023/2024 – Indeferir o protesto apresentado pelo Eléctrico Futebol Clube ao jogo 4441, que em 26.mai.24 disputou com o CB Queluz para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

LISBOA, 31 DE MAIO DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

